

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.001-TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIRROS BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, CONFORME PROJETO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O Município de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 225/2021, de 11 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e locais abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10:00 horas.

Do dia 11 de junho de 2021.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Custos Unitários.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- ANEXO VI** : Modelo da Carta de Fiança Bancária.

1.0- DO OBJETO

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09. PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, CONFORME PROJETO**, parte integrante desse processo.

1.2- O valor total estimado da presente licitação é de R\$ 936.271,29 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Lote 01 – CRECHE PROINFÂNCIA DO BAIRRO BANGUÊ valor de R\$ 185.406,82 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Lote 02 – CRECHE PROINFÂNCIA DO BAIRRO CROATÁ I valor de R\$ 398.205,80 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

Lote 03 – CRECHE PROINFÂNCIA DO BAIRRO CROATÁ II valor de R\$ 352.658,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pacajus, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento **até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame**, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Educação, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 85 3348 1077.

2.2.3.1- Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos

para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

2.2.4- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.4.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.4.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.4.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;

2.2.4.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.2.4.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal.

2.2.4.6- As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para atender integralmente ao solicitado no subitem 4.2.3.2 e 4.2.3.3 deste Edital e para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.2.4.7- O índice econômico-financeiro citado no subitem 4.2.4.2 deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

2.2.4.8- O Patrimônio Líquido, solicitado no subitem 4.2.4.3 deste Edital deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para fim de atingir o limite fixado neste Edital.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.05.21.001-TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.05.21.001-TP**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.4- Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, e dentro do prazo de validade.

4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** através da indicação do pessoal técnico qualificado, instalações e do aparelhamento necessários à execução do objeto da presente licitação, devidamente assinado pelo(s) declarante(s), com firma(s) reconhecida(s) em cartório.

4.2.4.3- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, comprovando a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior – **Engenheiro eletricista**, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução do serviço de **características técnicas similares** com o objeto da presente licitação.

4.2.4.3.1- O(s) vínculo(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviços, vigente na data de abertura deste certame assinado, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.5.1- Prova de inscrição, ou registrada LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação.

4.2.5.2.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.5.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Educação, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.6.5- A exigência constante do item 4.2.4.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado do lote o qual for participar, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco Caixa Econômica, Agência 2002, Conta-Corrente nº 71008-9, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus.**

4.2.5.4 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.1- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.4.2- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.5.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário a apresentação de declaração expressa da licitante constando que se enquadra nas referidas condições, conforme reza o § 2º, do art. 13 do Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015.

4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado, devidamente assinada pelo representante legal e responsável técnico da licitante, não sendo motivo de desclassificação, propostas apresentadas apenas em uma via;

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTES** utilizada para cotação dos preços propostos.

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7.1- **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária constante do Anexo I deste edital.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Consideram-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo apresentado no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201 12 365 0015 1.023, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, custeadas com recursos ordinários; outros convênios da união;

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pacajus/CE, 24 de maio de 2021.


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas), **ORÇAMENTO BÁSICO**, (Planilha orçamentária), **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro), **COMPOSIÇÃO**, (Composição dos encargos sociais e BDI).



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE
TRÊS CRECHES PROINFANCIAS TIPO I
PADRÃO FNDE NOS BAIROS
BANGUÊ I, CROATA I E CROATA II NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**

PACAJUS

PACAJUS/2021

GHIVELDER G. FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-101487630-7



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA (ART)**

PACAJUS

PACAJUS/2021

GHIVELDER G. FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 15.000.000-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAJUS
Nº CE20210793886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

GHWELDER GLEYSER SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1913618397

Registro: 44397CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: Pacajus

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 97.384.407/0001-09

Nº: 809

CEP: 62870000

ART Vinculada: CE20190548602

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/01/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA SDO I DO BANGUE I, RUA MONTE MOR DO CROATA I E RUA FRANCISCA MARIA DA COSTA DO CROATA II Nº: S/N

Complemento:

Cidade: Pacajus

Data de Início: 03/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Bairro: BANGUE I, CROATA I E CROATA II

UF: CE

CEP: 62870000

Coordenadas Geográficas: -4,184301, -38,463578

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 97.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

3,00

un

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obras > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRÊS CRECHES PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIRROS BANGUE I, CROATA I E CROATA II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pacajus, 19 de maio de 2021

Local

Data

Ghwelder Gleyser Silva

GHWELDER GLEYSER SILVA - CPF: 922.484.753-82

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 97.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214708272

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c5937
Impresso em: 19/05/2021 às 15:20:52 por: , ip: 167.249.17.3

www.crae-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5890

telecrae@crae-ce.org.br
Fax: (85) 3453-2804





Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CRECHE PROINFANCIA DO BAIRRO
BANGUÊ I**

PACAJUS

PACAJUS/2021

GHIVELDER FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 10.126.830-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

ORÇAMENTO PROINFANCIA BANGUE I

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QTD | RS UNIT | RS UNIT C/ BDI | RS TOTAL |
|--|--------|---------|--|------|--------|----------|----------------|----------------------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 12,00 | 348,79 | 443,70 | 5.324,40 |
| 1.2 | C2850 | SEINFRA | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | UN | 1,00 | 1.308,20 | 1.664,16 | 1.664,16 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 6.988,56 |
| 2.0 ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| 2.1 PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | | |
| 2.1.1 | 91334 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 1.180,70 | 1.501,97 | 1.501,97 |
| 2.1.2 | PCJ002 | CPU | Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,00m, inclusão marco e dobradiças | UN | 8,00 | 374,92 | 476,93 | 3.815,44 |
| 2.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | | | | |
| 2.2.1 | C1362 | SINAPI | FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) | UN | 8,00 | 90,65 | 115,32 | 922,56 |
| 2.2.2 | 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 305,40 | 388,50 | 5.439,00 |
| 2.2.3 | C0768 | SEINFRA | CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM | M2 | 19,20 | 85,93 | 109,31 | 2.098,75 |
| 2.3 JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | | | | |
| 2.3.1 | PCJ003 | CPU | TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | 19,38 | 44,44 | 56,53 | 1.095,55 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 14.873,27 |
| 3.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | |
| 3.1 EDIFICAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.1.1 | C4479 | SEINFRA | FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 73,49 | 120,58 | 153,39 | 11.272,94 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 11.272,94 |
| 4.0 SISTEMAS DE PISO | | | | | | | | |
| 4.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | | | | |
| 4.1.1 | 72815 | SINAPI | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 23,72 | 44,64 | 56,79 | 1.347,06 |
| 4.1.2 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 0,81 | 185,99 | 236,60 | 191,65 |
| 4.1.3 | C4823 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 2,94 | 185,99 | 236,60 | 695,60 |
| 4.1.4 | C4823 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 4,50 | 185,99 | 236,60 | 1.064,70 |
| 4.1.5 | C4505 | SEINFRA | RODAPÉ VINILADO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M | 238,60 | 21,26 | 27,04 | 6.451,74 |
| 4.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | | | |
| 4.2.1 | 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 68,26 | 51,61 | 65,65 | 4.481,27 |
| 4.2.2 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 7,63 | 112,90 | 143,62 | 1.095,82 |
| 4.2.3 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 1,38 | 112,90 | 143,62 | 198,20 |
| 4.2.4 | C3141 | SEINFRA | COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (5/TRANSP) | M3 | 27,24 | 13,01 | 16,55 | 450,82 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 15.976,86 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO

DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| 5.0 PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | | | | |
|---|------------|---------|---|----|----------|----------|----------|----------------------|
| 5.1 | EDIFICAÇÃO | | | | | | | |
| 5.1.1 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.213,30 | 12,86 | 16,36 | 19.849,65 |
| 5.1.2 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 23,86 | 11,06 | 14,07 | 335,71 |
| 5.1.3 | 72815 | SINAPI | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 189,04 | 44,64 | 56,79 | 10.735,58 |
| 5.2 | MURETA | | | | | | | |
| 5.2.1 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 91,79 | 17,84 | 22,69 | 2.082,72 |
| 5.2.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 91,79 | 12,86 | 16,36 | 1.501,68 |
| Subtotal: | | | | | | | | R\$ 34.505,34 |
| 6.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | | | |
| 6.1 | ACESSÓRIOS | | | | | | | |
| 6.1.1 | C1438 | SEINFRA | GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") | UN | 10,00 | 55,80 | 70,98 | 709,80 |
| Subtotal: | | | | | | | | R\$ 709,80 |
| 7.0 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | | | | | | | | |
| 7.1 | 99857 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2". EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P | M | 19,40 | 67,77 | 86,21 | 1.672,47 |
| 7.2 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. | UN | 7,00 | 841,10 | 1.069,96 | 7.489,72 |
| 7.3 | C1151 | SEINFRA | DUCHA P/ WC. CROMADO (INSTALADO) | UN | 18,00 | 69,56 | 88,49 | 1.592,82 |
| 7.4 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15,00 | 102,45 | 130,33 | 1.954,95 |
| 7.5 | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 25,48 | 32,41 | 453,74 |
| 7.6 | 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 344,90 | 438,75 | 3.948,75 |
| 7.7 | 100875 | SINAPI | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 1.221,13 | 1.553,40 | 1.553,40 |
| Subtotal: | | | | | | | | R\$ 18.665,85 |
| 8.0 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | | | | | | | |
| 8.1 | 39634 | SINAPI | FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E= 0,25" MM | UN | 4,00 | 5,84 | 7,43 | 29,72 |
| 8.2 | 101917 | SINAPI | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 112,20 | 142,73 | 142,73 |
| 8.3 | 11756 | SINAPI | REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KGH, 2,8 KPA | UN | 2,00 | 29,46 | 37,48 | 74,96 |
| 8.4 | 4226 | SINAPI | GÁS DE COZINHA - GLP | KG | 180,00 | 6,84 | 8,70 | 1.566,00 |
| 8.5 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| 8.6 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| Subtotal: | | | | | | | | R\$ 2.252,57 |
| 9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO | | | | | | | | |
| 9.1 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 8,00 | 265,72 | 338,02 | 2.704,16 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO

DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----|--------|---------|---|----|-------|--------|-----------------|----------------------|
| 9.2 | 101907 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 2,00 | 765,72 | 974,07 | 1.948,14 |
| 9.3 | 72947 | SINAPI | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 12,00 | 15,22 | 19,36 | 232,32 |
| 9.4 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 1,00 | 224,40 | 285,46 | 285,46 |
| 9.5 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 2,00 | 224,40 | 285,46 | 570,92 |
| 9.6 | C3296 | CPU | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 4,84 | 852,42 | 1.084,36 | 5.245,59 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 10.986,59 |

10.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|---|----|------|-----------|-----------------|----------------------|
| 10.1 ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | | | | |
| 10.1.1 | C4412 | SEINFRA | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO | UN | 6,00 | 183,94 | 233,99 | 1.403,94 |
| 10.2 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA | | | | | | | | |
| 10.2.1 | C4940 | SEINFRA | SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 27.338,21 | 34.776,94 | 34.776,94 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 36.180,88 |

11.0 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|---|----|------|----------|-----------------|----------------------|
| 11.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | | | | |
| 11.1.1 | 98302 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3,00 | 626,52 | 797,00 | 2.391,00 |
| 11.1.2 | C4175 | SEINFRA | SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 5.413,51 | 6.886,53 | 6.886,53 |
| 11.1.3 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.4 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.5 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.6 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.7 | C4567 | SEINFRA | BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" | UN | 2,00 | 56,67 | 72,09 | 144,18 |
| 11.1.8 | C3764 | CPU | RACK FECHADO 24 U.S., 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" | UN | 1,00 | 2.304,96 | 2.932,14 | 2.932,14 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 12.652,23 |

12.0 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA

| | | | | | | | | |
|------|-------|---------|---|----|------|----------|-----------------|---------------------|
| 12.1 | C1354 | SEINFRA | EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL, D= 400MM | UN | 1,00 | 1.636,73 | 2.082,08 | 2.082,08 |
| 12.2 | C1477 | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR | UN | 4,00 | 252,49 | 321,19 | 1.284,76 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 3.366,84 |

13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

| | | | | | | | | |
|--------------------|-------|---------|--|----|-------|--------|-----------------|----------------------|
| 13.1 GERAIS | | | | | | | | |
| 13.1.1 | C2910 | SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | M2 | 51,18 | 140,99 | 179,35 | 9.179,13 |
| 13.1.2 | C0361 | SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO, H=80cm (PINTADO) | M | 8,64 | 171,81 | 218,56 | 1.888,36 |
| 13.1.3 | C4646 | SEINFRA | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 | M | 6,40 | 413,14 | 525,56 | 3.363,58 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 14.431,07 |

GIVELDER SLE...
ENDE...
CREAT...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| 14.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | |
|----------|-------|-----------------|---|----|----------|------|------|--------------|
| 14.1 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 1.514,30 | 1,32 | 1,68 | 2.544,02 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 2.544,02 |

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI

R\$ 185.406,82

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 05/0204-1

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | % ITEM | 1 | 2 | 3 |
|------|-------------------------------------|---------------|--------|-----------|-----------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 6.988,56 | 3,77% | 100,00% | | |
| | | | | 6.988,56 | | |
| 2 | ESQUADRIAS | R\$ 14.873,27 | 8,02% | 50% | 50% | |
| | | | | 7.436,64 | 7.436,64 | |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | R\$ 11.272,94 | 6,08% | 60% | 40% | |
| | | | | 6.763,76 | 4.509,18 | |
| 4 | SISTEMAS DE PISO | R\$ 15.976,86 | 8,62% | | 100% | |
| | | | | | 15.976,86 | |
| 5 | PINTURAS E ACABAMENTOS | R\$ 34.505,34 | 18,61% | | 100% | |
| | | | | | 34.505,34 | |
| 6 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R\$ 709,80 | 0,38% | 100% | | |
| | | | | 709,80 | | |
| 7 | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | R\$ 18.665,85 | 10,07% | | 100% | |
| | | | | | 18.665,85 | |
| 8 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | R\$ 2.252,57 | 1,21% | 100% | | |
| | | | | 2.252,57 | | |
| 9 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO | R\$ 10.986,59 | 5,93% | 100% | | |
| | | | | 10.986,59 | | |
| 10 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | R\$ 36.180,88 | 19,51% | | | 100% |
| | | | | | | R\$ 36.180,88 |
| 11 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | R\$ 12.652,23 | 6,82% | | | 100% |
| | | | | | | R\$ 12.652,23 |
| 12 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | R\$ 3.366,84 | 1,82% | 100% | | |
| | | | | 3.366,84 | | |
| 13 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 14.431,07 | 7,78% | 100% | | |
| | | | | 14.431,07 | | |
| 14 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 2.544,02 | 1,37% | | | 100% |
| | | | | | | R\$ 2.544,02 |

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|
| Valores totais | R\$ 185.406,82 | 100% | R\$ 52.935,83 | R\$ 81.093,67 | R\$ 51.377,13 |
| Valores totais Acumulados | | | R\$ 52.935,83 | R\$ 134.029,70 | R\$ 185.406,83 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO BANGUE I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO BANGUE I / PAJEU SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS (PROPRIAS)

PCJ002 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças - UN

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------------|---------|--------------|---------------|----------------|
| 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 2,5500 | 14,5200 | 37,0260 |
| 10498 CARPINTEIRO | H | 2,5500 | 17,8300 | 45,4665 |
| | | | Total: | 82,4925 |

MATERIAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|----|--------|---------------|-----------------|
| 11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA | UN | 3,0000 | 19,6700 | 59,0100 |
| 18270 FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm | CJ | 1,0000 | 123,4500 | 123,4500 |
| 11715 PORTA TIPO PARANÁ | M2 | 0,9600 | 57,6200 | 55,3152 |
| 11342 LAMINADO MELAMINICO, ESP=1MM | M2 | 1,9560 | 27,9400 | 54,8506 |
| | | | Total: | 292,4256 |

Total Simples: 374,92

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 374,92

PCJ003 - TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM INCLUSIVE FIXAÇÃO - M2

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|---------|--------------|---------------|----------------|
| 12391 PEDREIRO | H | 0,5000 | 17,8300 | 8,9200 |
| 12543 SERVENTE | H | 0,2500 | 13,2100 | 3,3000 |
| | | | Total: | 12,2200 |

MATERIAIS

| | | | | |
|--|----|--------|---------------|----------------|
| 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0190 | 11,5000 | 0,2200 |
| 18219 TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm | M2 | 1,0000 | 3,4000 | 3,4000 |
| 18220 CORDA DE NYLON DE 4mm | M | 2,8500 | 0,2100 | 0,6000 |
| 18221 GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES | UN | 8,0000 | 3,5000 | 28,0000 |
| | | | Total: | 32,2200 |

Total Simples: 44,44

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 44,44



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CRECHE PROINFANCIA DO BAIRRO
CROATÁ I**

PACAJUS

PACAJUS/2021

GHIVELDER L. SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PACAJUS - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

ORÇAMENTO PROINFANCIA BANGUE I

| ITEM | CÓDIGO | FONTES | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QTD | RS UNIT | RS UNIT C/ BDI | RS TOTAL |
|--|--------|---------|---|------|--------|----------|----------------|----------------------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 12,00 | 345,79 | 443,70 | 5.324,40 |
| 1.2 | C2850 | SEINFRA | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | UN | 1,00 | 1.308,20 | 1.664,16 | 1.664,16 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 6.988,56 |
| 2.0 ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| 2.1 | | | PORTAS DE MADEIRA | | | | | |
| 2.1.1 | PCJ002 | CPU | Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,00m, incluso marco e dobradiças. | UN | 8,00 | 374,92 | 476,93 | 3.815,44 |
| 2.2 | | | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | |
| 2.2.1 | C1362 | SINAPI | FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) | UN | 8,00 | 90,65 | 115,32 | 922,56 |
| 2.2.2 | 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 305,40 | 388,50 | 5.439,00 |
| 2.2.3 | C0768 | SEINFRA | CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM | M2 | 19,20 | 85,93 | 109,31 | 2.098,75 |
| 2.3 | | | PORTAS DE ALUMÍNIO | | | | | |
| 2.3.1 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 4,08 | 593,89 | 755,49 | 3.082,40 |
| 2.4 | | | JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | |
| 2.4.1 | PCJ003 | CPU | TELA DE NYLON FIO ESP. =3MM E MALHA DE (5 X 5)CM INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | 19,38 | 44,44 | 56,53 | 1.095,55 |
| 2.5 | | | GRADIL METÁLICO | | | | | |
| 2.5.1 | C3659 | SINAPI | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLIS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | M2 | 13,50 | 384,54 | 489,17 | 6.603,80 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 23.057,50 |
| 3.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | |
| 3.1.1 | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 100,76 | 57,01 | 72,52 | 7.306,86 |
| 3.1.2 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 8,30 | 51,41 | 65,40 | 542,82 |
| 3.1.3 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 8,78 | 51,41 | 65,40 | 574,21 |
| 3.1.4 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 17,25 | 51,41 | 65,40 | 1.128,15 |
| 3.1.5 | 101739 | SINAPI | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020 | M | 238,60 | 25,83 | 32,86 | 7.840,40 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 17.392,44 |
| 4.0 SISTEMAS DE PISO | | | | | | | | |
| 4.1 | | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | |
| 4.1.1 | 72815 | SINAPI | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 23,72 | 44,64 | 56,79 | 1.347,06 |
| 4.1.2 | 98673 | SINAPI | PISO VINÍLICO SEM-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_08/2018 | M2 | 394,65 | 161,53 | 205,48 | 81.092,68 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|------------|-------|---------|--|----|--------|--------|-----------------|-----------------------|
| 4.1.3 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 0,81 | 185,99 | 236,60 | 191,65 |
| 4.1.4 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 2,94 | 185,99 | 236,60 | 695,60 |
| 4.1.5 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 4,50 | 185,99 | 236,60 | 1.064,70 |
| 4.1.6 | 88650 | SINAPI | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60CM. AF_06/2014 | M | 132,10 | 13,27 | 16,88 | 2.229,85 |
| 4.1.7 | C4505 | SEINFRA | RODAPE VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M | 238,60 | 21,26 | 27,04 | 6.451,74 |
| 4.1.8 | C2284 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | M | 99,15 | 78,83 | 100,28 | 9.942,76 |
| 4.1.9 | C2285 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | M | 1,75 | 132,45 | 168,49 | 294,86 |
| 4.2 | | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | |
| 4.2.1 | 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 68,26 | 51,61 | 65,65 | 4.481,27 |
| 4.2.2 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 7,63 | 112,90 | 143,62 | 1.095,82 |
| 4.2.3 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 1,38 | 112,90 | 143,62 | 198,20 |
| 4.2.4 | C3141 | SEINFRA | COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (SITRANSP) | M3 | 27,24 | 13,01 | 16,55 | 450,82 |
| 4.2.5 | 96504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 354,18 | 9,43 | 12,00 | 4.250,16 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 113.787,17 |

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|----------|-------|-----------------|----------------------|
| 5.0 | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | |
| 5.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | |
| 5.1.1 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.516,63 | 12,86 | 16,36 | 24.812,07 |
| 5.1.2 | 88486 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 500,86 | 12,43 | 15,81 | 7.918,60 |
| 5.1.3 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIOMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 188,92 | 11,06 | 14,07 | 2.658,10 |
| 5.1.4 | 72815 | SINAPI | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 189,04 | 44,64 | 56,79 | 10.735,58 |
| 5.2 | | | MURETA | | | | | |
| 5.2.1 | 95305 | SINAPI | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M2 | 91,79 | 13,41 | 17,06 | 1.565,94 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 47.690,29 |

| | | | | | | | | |
|------------|-------|---------|--|----|-------|-------|-----------------|---------------------|
| 6.0 | | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | |
| 6.1 | | | ACESSÓRIOS | | | | | |
| 6.1.1 | C1438 | SEINFRA | GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") | UN | 23,00 | 55,80 | 70,98 | 1.632,54 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 1.632,54 |

| | | | | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 7.0 | | | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | | | | | |
| 7.1 | 100848 | SINAPI | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 389,41 | 495,37 | 2.972,22 |
| 7.2 | 99857 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P | M | 19,40 | 67,77 | 86,21 | 1.672,47 |
| 7.3 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 324,01 | 412,17 | 2.885,19 |
| 7.4 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 | 324,01 | 412,17 | 4.121,70 |
| 7.5 | C0985 | SINAPI | CUBA DE INOX PARA SANCAIDA, COMPLETA | UN | 1,00 | 330,38 | 420,28 | 420,28 |

GRUPO DE LICITAÇÃO
ENGENHEIRO
LÍZIA NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|---|----|--------|----------|----------|----------------------|
| 7.6 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 641,10 | 1.069,96 | 7.489,72 |
| 7.7 | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 13,00 | 72,62 | 92,38 | 1.200,94 |
| 7.8 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 18,00 | 27,61 | 35,12 | 632,16 |
| 7.9 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 27,81 | 35,12 | 140,48 |
| 7.10 | C1151 | SEINFRA | DUCHA PI WC CROMADO (INSTALADO) | UN | 18,00 | 69,56 | 88,49 | 1.592,82 |
| 7.11 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15,00 | 102,45 | 130,33 | 1.954,95 |
| 7.12 | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 26,48 | 32,41 | 453,74 |
| 7.13 | 95547 | SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 23,00 | 60,10 | 76,45 | 1.758,35 |
| 7.14 | C4825 | SEINFRA | PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS | UN | 23,00 | 52,74 | 67,09 | 1.543,07 |
| 7.15 | 95543 | SINAPI | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 211,00 | 38,68 | 49,20 | 10.381,20 |
| 7.16 | 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 344,90 | 438,75 | 3.948,75 |
| 7.17 | 100867 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 329,12 | 418,67 | 2.512,02 |
| 7.18 | 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 305,40 | 388,50 | 5.439,00 |
| 7.19 | 100875 | SINAPI | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 1.221,13 | 1.553,40 | 1.553,40 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 52.672,46 |

8.0 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|---|----|--------|--------|----------|---------------------|
| 8.1 | 101917 | SINAPI | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm ²), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 112,20 | 142,73 | 142,73 |
| 8.2 | 11756 | SINAPI | REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA | UN | 2,00 | 29,46 | 37,48 | 74,96 |
| 8.3 | 4226 | SINAPI | GÁS DE COZINHA - GLP | KG | 180,00 | 6,84 | 8,70 | 1.566,00 |
| 8.4 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| 8.5 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 2.222,85 |

9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

| | | | | | | | | |
|-----|--------|---------|--|----|-------|--------|--------|----------|
| 9.1 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 8,00 | 265,72 | 338,02 | 2.704,16 |
| 9.2 | 101907 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 2,00 | 765,72 | 974,07 | 1.948,14 |
| 9.3 | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 17,00 | 29,33 | 37,31 | 634,27 |
| 9.4 | 72947 | SINAPI | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 12,00 | 15,22 | 19,36 | 232,32 |
| 9.5 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM AÇIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 1,00 | 224,40 | 285,46 | 285,46 |

JUNHEIROS G. ESTRELA
ENGENHEIRO
CREAL-151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----------------|-------|---------|---|----|------|--------|----------|----------------------|
| 9.6 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONOROVISUAL: SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL. ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 2,00 | 224,40 | 285,46 | 570,92 |
| 9.7 | C3296 | CPU | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 4,84 | 852,42 | 1.084,36 | 5.245,59 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 11.820,86 |

10.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V

| 10.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|---------|--|----|-------|--------|----------|----------|
| 10.1.1 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 3,00 | 424,20 | 539,62 | 1.618,86 |
| 10.1.2 | 101883 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 1,00 | 568,30 | 748,38 | 748,38 |
| 10.1.3 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 4,00 | 617,53 | 785,56 | 3.142,24 |
| 10.1.4 | C3579 | SEINFRA | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UN | 1,00 | 86,93 | 110,58 | 110,58 |
| 10.2 DISJUNTORES | | | | | | | | |
| 10.2.1 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 74,00 | 10,20 | 12,98 | 960,52 |
| 10.2.2 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 1,00 | 10,61 | 13,50 | 13,50 |
| 10.2.3 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 3,00 | 10,61 | 13,50 | 40,50 |
| 10.2.4 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 23,00 | 11,51 | 14,64 | 336,72 |
| 10.2.5 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 6,00 | 12,57 | 15,99 | 95,94 |
| 10.2.6 | 93658 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 1,00 | 18,09 | 23,01 | 23,01 |
| 10.2.7 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 2,00 | 64,47 | 82,01 | 164,02 |
| 10.2.8 | 93669 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 2,00 | 67,16 | 85,43 | 170,86 |
| 10.2.9 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 2,00 | 70,36 | 89,50 | 179,00 |
| 10.2.10 | 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 7,00 | 81,45 | 103,61 | 725,27 |
| 10.2.11 | 101897 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | UN | 2,00 | 904,46 | 1.150,56 | 2.301,12 |
| 10.2.12 | C4530 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 2,00 | 137,47 | 174,88 | 349,76 |
| 10.2.13 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 1,00 | 232,13 | 295,29 | 295,29 |
| 10.2.14 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 4,00 | 232,13 | 295,29 | 1.181,16 |
| 10.2.15 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 1,00 | 232,13 | 295,29 | 295,29 |
| 10.2.16 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | UN | 28,00 | 119,10 | 151,51 | 4.242,28 |
| 10.2.17 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | UN | 8,00 | 119,10 | 151,51 | 1.212,08 |
| 10.3 ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | | | | |
| 10.3.1 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | UN | 43,00 | 24,97 | 31,76 | 1.365,68 |
| 10.3.2 | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | UN | 17,00 | 37,39 | 47,56 | 808,52 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-------------|-------|---------|---|----|-------|-----------|-----------------|----------------------|
| 10.3.3 | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 8,00 | 107,13 | 136,28 | 1.090,24 |
| 10.3.4 | C4412 | SEINFRA | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO | UN | 9,00 | 183,94 | 233,99 | 2.105,91 |
| 10.3.5 | C4107 | SEINFRA | ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO | UN | 16,00 | 134,02 | 170,49 | 2.727,84 |
| 10.4 | | | SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | | | | | |
| 10.4.1 | C4940 | SEINFRA | SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 27.338,21 | 34.776,94 | 34.776,94 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 61.081,51 |

11.0 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA

| | | | | | | | | |
|-------------|-------|---------|---|----|-------|----------|-----------------|----------------------|
| 11.1 | | | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | |
| 11.1.1 | 98302 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018 | UN | 3,00 | 626,52 | 797,00 | 2.391,00 |
| 11.1.2 | C4175 | SEINFRA | SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL PI COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 5.413,51 | 6.886,53 | 6.886,53 |
| 11.1.3 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.4 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.5 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.6 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.7 | C4567 | SEINFRA | BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" | UN | 2,00 | 56,67 | 72,09 | 144,18 |
| 11.1.8 | C3764 | CPU | RACK FECHADO 24 UFS, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" | UN | 1,00 | 2.304,96 | 2.932,14 | 2.932,14 |
| 11.2 | | | TOMADAS | | | | | |
| 11.2.1 | 98307 | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018 | UN | 28,00 | 42,69 | 54,56 | 1.527,68 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 14.179,91 |

12.0 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA

| | | | | | | | | |
|------|-------|---------|---|----|------|----------|-----------------|---------------------|
| 12.1 | C1354 | SEINFRA | EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM | UN | 1,00 | 1.636,73 | 2.082,08 | 2.082,08 |
| 12.2 | C1477 | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR | UN | 4,00 | 252,49 | 321,19 | 1.284,76 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 3.366,84 |

13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

| | | | | | | | | |
|-------------|-------|---------|---|----|-------|----------|-----------------|----------------------|
| 13.1 | | | GERAIS | | | | | |
| 13.1.1 | C0864 | SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO PI TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1,00 | 3.728,54 | 4.743,08 | 4.743,08 |
| 13.1.2 | C4068 | SEINFRA | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | M2 | 50,00 | 326,93 | 415,89 | 20.794,50 |
| 13.1.3 | C2910 | SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | M2 | 51,18 | 140,99 | 179,35 | 9.179,13 |
| 13.1.4 | C0361 | SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | M | 8,64 | 171,81 | 218,56 | 1.888,36 |
| 13.1.5 | C4646 | SEINFRA | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1.1/2 | M | 6,40 | 413,14 | 525,56 | 3.363,58 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 39.968,65 |

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| 14.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|-----------------|---|----|----------|------|------|-----------------------|
| 14.1 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 1.514,30 | 1,32 | 1,68 | 2.544,02 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 2.544,02 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI | | | | | | | | R\$ 398.205,60 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CRECER



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRAO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | % ITEM | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 6.988,56 | 1,76% | 100,00% | | | | |
| | | | | 6.988,56 | | | | |
| 2 | ESQUADRIAS | R\$ 23.057,50 | 5,79% | 100% | | | | |
| | | | | 23.057,50 | | | | |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | R\$ 17.392,44 | 4,37% | 50% | 50% | | | |
| | | | | R\$ 8.696,22 | R\$ 8.696,22 | | | |
| 4 | SISTEMAS DE PISO | R\$ 113.787,17 | 28,57% | | 50% | 25% | 25% | |
| | | | | | 56.893,59 | 28.446,79 | 28.446,79 | |
| 5 | PINTURAS E ACABAMENTOS | R\$ 47.690,29 | 11,98% | | | | 50% | 50% |
| | | | | | | | 23.845,15 | 23.845,15 |
| 8 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | R\$ 1.632,54 | 0,41% | 100% | | | | |
| | | | | 1.632,54 | | | | |
| 7 | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | R\$ 52.672,46 | 13,23% | | | | 50% | 50% |
| | | | | | | | 26.336,23 | 26.336,23 |
| 8 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | R\$ 2.222,85 | 0,56% | 100% | | | | |
| | | | | 2.222,85 | | | | |
| 9 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | R\$ 11.620,86 | 2,92% | 100% | | | | |
| | | | | R\$ 11.620,86 | | | | |
| 10 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | R\$ 61.081,51 | 15,34% | | | 70% | 30% | |
| | | | | | | 42.757,06 | 18.324,45 | |
| 11 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | R\$ 14.179,91 | 3,56% | | 100% | | | |
| | | | | | 14.179,91 | | | |
| 12 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | R\$ 3.308,84 | 0,85% | 100% | | | | |
| | | | | R\$ 3.308,84 | | | | |
| 13 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 39.968,65 | 10,04% | | 20% | | | 80,00% |
| | | | | | 7.993,73 | | | 31.974,92 |
| 14 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 2.544,02 | 0,64% | | | | | 100,00% |
| | | | | | | | | 2.544,02 |
| Valores totais | | | | R\$ 57.585,37 | R\$ 87.763,45 | R\$ 71.203,65 | R\$ 96.932,62 | R\$ 84.700,32 |
| Valores totais Acumulados | | R\$ 398.205,80 | 100% | R\$ 57.585,37 | R\$ 145.348,82 | R\$ 216.552,87 | R\$ 313.505,29 | R\$ 398.205,81 |

GHEVALDOER E...
ENGENHEIRO CIVIL
CRIA 18...

**FNDE**Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA I SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS (PROPRIAS)

PCJ002 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--------------------------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 2,5500 | 14,5200 | 37,0260 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 2,5500 | 17,8300 | 45,4665 |
| | | | | Total: | 82,4925 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 11027 | DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA | UN | 3,0000 | 19,6700 | 59,0100 |
| 18270 | FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm | CJ | 1,0000 | 123,4500 | 123,4500 |
| 11715 | PORTA TIPO PARANÁ | M2 | 0,9600 | 57,6200 | 55,3152 |
| 11342 | LAMINADO MELAMINICO, ESP.=1MM | M2 | 1,9560 | 27,9400 | 54,6508 |
| | | | | Total: | 292,4258 |
| | | | | Total Simples: | 374,92 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 374,92 |

PCJ003 - TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM INCLUSIVE FIXAÇÃO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,5000 | 17,8300 | 8,9200 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,2500 | 13,2100 | 3,3000 |
| | | | | Total: | 12,2200 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0190 | 11,5000 | 0,2200 |
| 16219 | TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm | M2 | 1,0000 | 3,4000 | 3,4000 |
| 16220 | CORDA DE NYLON DE 4mm | M | 2,6500 | 0,2100 | 0,6000 |
| 16221 | GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES | UN | 8,0000 | 3,5000 | 28,0000 |
| | | | | Total: | 32,2200 |
| | | | | Total Simples: | 44,44 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 44,44 |

CHIELDERGLER SILVA
CADERNO
LICITAÇÃO Nº 001/2021



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CRECHE PROINFANCIA DO BAIRRO CROATÁ II

PACAJUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CRECHE PROINFANCIA DO BARRIO CROATÃ II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

ORÇAMENTO PROINFANCIA CROATA II

| ITEM | CÓDIGO | FORTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QTD | RS UNIT | RS UNIT C/ BDI | RS TOTAL |
|--|--------|---------|--|------|--------|----------|----------------|----------------------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 12,00 | 348,79 | 443,70 | 5.324,40 |
| 1.2 | C2850 | SEINFRA | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ : FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | UN | 1,00 | 1.308,20 | 1.664,16 | 1.664,16 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 6.988,56 |
| 2.0 ESQUADRIAS | | | | | | | | |
| 2.1 PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | | |
| 2.1.1 | PCJ002 | CPV | Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,00m, incluso marco e dobradiças | UN | 8,00 | 374,92 | 476,93 | 3.815,44 |
| 2.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | | | | |
| 2.2.1 | C1362 | SINAPI | FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) | UN | 8,00 | 90,65 | 115,32 | 922,56 |
| 2.2.2 | 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 | UN | 14,00 | 305,40 | 388,50 | 5.439,00 |
| 2.2.3 | C0768 | SEINFRA | CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM | M2 | 19,20 | 85,93 | 109,31 | 2.098,75 |
| 2.3 JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | | | | |
| 2.3.1 | PCJ003 | CPV | TELA DE NYLON FIO ESP =3MM E MALHA DE (5 X 5)/CM INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | 19,38 | 44,44 | 56,53 | 1.095,55 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 13.371,30 |
| 3.0 SISTEMAS DE COBERTURA | | | | | | | | |
| 3.1 | 94228 | SINAPI | GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019 | M | 34,54 | 79,69 | 101,37 | 3.501,52 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 3.501,52 |
| 4.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | |
| 4.1 EDIFICAÇÃO | | | | | | | | |
| 4.1.1 | 101739 | SINAPI | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF. 09/2020 | M | 95,44 | 25,83 | 32,86 | 3.136,16 |
| 4.1.2 | C4479 | SEINFRA | FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 110,24 | 120,58 | 153,39 | 16.909,41 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 20.045,57 |
| 5.0 SISTEMAS DE PISO | | | | | | | | |
| 5.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | | | | |
| 5.1.1 | 72815 | SINAPI | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 23,72 | 44,64 | 56,79 | 1.347,06 |
| 5.1.2 | 98873 | SINAPI | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3.2 MM, FIXADO COM COLA. AF. 06/2016 | M2 | 394,65 | 161,53 | 205,48 | 81.092,68 |
| 5.1.3 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 0,81 | 185,99 | 236,60 | 191,65 |
| 5.1.4 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL, INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 2,94 | 185,99 | 236,60 | 695,60 |
| 5.1.5 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL, INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 4,50 | 185,99 | 236,60 | 1.064,70 |
| 5.1.6 | 88650 | SINAPI | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF. 06/2014 | M | 132,10 | 13,27 | 16,88 | 2.229,85 |
| 5.1.7 | C4505 | SEINFRA | RODAPE VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M | 238,60 | 21,26 | 27,04 | 6.451,74 |
| 5.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNEDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----------------|-------|---------|--|----|--------|--------|--------|-----------------------|
| 5.2.1 | 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 68,26 | 51,61 | 65,65 | 4.481,27 |
| 5.2.2 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 7,63 | 112,90 | 143,62 | 1.095,82 |
| 5.2.3 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 1,38 | 112,90 | 143,62 | 198,20 |
| 5.2.4 | C3141 | SEINFRA | COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) | M3 | 27,24 | 13,01 | 16,55 | 450,82 |
| 5.2.5 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 354,18 | 9,43 | 12,00 | 4.250,16 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 103.540,55 |

6.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|---|----|----------|-------|-------|----------------------|
| 6.1 EDIFICAÇÃO | | | | | | | | |
| 6.1.1 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.516,63 | 12,86 | 16,36 | 24.812,07 |
| 6.1.2 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 23,86 | 11,06 | 14,07 | 335,71 |
| 6.1.3 | 72815 | SINAPI | APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 189,04 | 44,64 | 56,79 | 10.735,58 |
| 6.2 MURETA | | | | | | | | |
| 6.2.1 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 91,79 | 17,84 | 22,69 | 2.082,72 |
| 6.2.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 91,79 | 12,86 | 16,36 | 1.501,68 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 39.467,76 |

7.0 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

| | | | | | | | | |
|------|--------|---------|---|----|--------|--------|----------|-----------|
| 7.1 | 100848 | SINAPI | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 389,41 | 495,37 | 2.972,22 |
| 7.2 | 99857 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019 P | M | 19,40 | 67,77 | 86,21 | 1.672,47 |
| 7.3 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 324,01 | 412,17 | 2.885,19 |
| 7.4 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 841,10 | 1.069,96 | 7.489,72 |
| 7.5 | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 13,00 | 72,62 | 92,38 | 1.200,94 |
| 7.6 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 18,00 | 27,61 | 35,12 | 632,16 |
| 7.7 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 27,61 | 35,12 | 140,48 |
| 7.8 | C1151 | SEINFRA | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | UN | 18,00 | 69,56 | 88,49 | 1.592,82 |
| 7.9 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15,00 | 102,45 | 130,33 | 1.954,95 |
| 7.10 | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 26,48 | 32,41 | 453,74 |
| 7.11 | 95547 | SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 23,00 | 60,10 | 76,45 | 1.758,35 |
| 7.12 | C4825 | SEINFRA | PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS | UN | 23,00 | 52,74 | 67,09 | 1.543,07 |
| 7.13 | 95543 | SINAPI | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 211,00 | 38,68 | 49,20 | 10.381,20 |
| 7.14 | 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 344,90 | 438,75 | 3.948,75 |
| 7.15 | 100867 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 329,12 | 418,67 | 2.512,02 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|----------------------|
| 7.16 | 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 305,40 | 388,50 | 5.439,00 |
| 7.17 | 100875 | SINAPI | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 1.221,13 | 1.553,40 | 1.553,40 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 48.130,48 |

8.0 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|---|----|--------|--------|----------|---------------------|
| 8.1 | 101917 | SINAPI | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 112,20 | 142,73 | 142,73 |
| 8.2 | 11756 | SINAPI | REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA | UN | 2,00 | 29,46 | 37,48 | 74,96 |
| 8.3 | 4226 | SINAPI | GÁS DE COZINHA - GLP | KG | 180,00 | 6,84 | 8,70 | 1.566,00 |
| 8.4 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| 8.5 | C3296 | SEINFRA | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,20 | 852,42 | 1.084,36 | 219,58 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 2.222,85 |

9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|--|----|-------|--------|----------|----------------------|
| 9.1 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P | UN | 8,00 | 265,72 | 338,02 | 2.704,16 |
| 9.2 | 101907 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P | UN | 2,00 | 765,72 | 974,07 | 1.948,14 |
| 9.3 | 72947 | SINAPI | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 12,00 | 15,22 | 19,36 | 232,32 |
| 9.4 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 1,00 | 224,40 | 285,46 | 285,46 |
| 9.5 | C4042 | SEINFRA | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO | UN | 2,00 | 224,40 | 285,46 | 570,92 |
| 9.6 | C3296 | CPU | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 4,84 | 852,42 | 1.084,36 | 5.245,59 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 10.986,59 |

10.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|---------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 10.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | | | | |
| 10.1.1 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 | 424,20 | 539,62 | 1.618,86 |
| 10.1.2 | 101883 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 588,30 | 748,38 | 748,38 |
| 10.1.3 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 | 617,53 | 785,56 | 3.142,24 |
| 10.1.4 | C3579 | SEINFRA | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UN | 1,00 | 86,93 | 110,58 | 110,58 |
| 10.2 DISJUNTORES | | | | | | | | |
| 10.2.1 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 74,00 | 10,20 | 12,98 | 960,52 |
| 10.2.2 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 10,61 | 13,50 | 13,50 |
| 10.2.3 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 | 10,61 | 13,50 | 40,50 |

ELABORADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO [Assinatura]
CREA [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|---|----|--------|--------|----------|----------------------|
| 10.2.4 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 23,00 | 11,51 | 14,64 | 336,72 |
| 10.2.5 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6,00 | 12,57 | 15,99 | 95,94 |
| 10.2.6 | 93658 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 18,09 | 23,01 | 23,01 |
| 10.2.7 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 64,47 | 82,01 | 164,02 |
| 10.2.8 | 93669 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 67,16 | 85,43 | 170,86 |
| 10.2.9 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 70,36 | 89,50 | 179,00 |
| 10.2.10 | 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,00 | 81,45 | 103,61 | 725,27 |
| 10.2.11 | 101897 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 904,46 | 1.150,56 | 2.301,12 |
| 10.2.12 | C4530 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 2,00 | 137,47 | 174,88 | 349,76 |
| 10.2.13 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 1,00 | 232,13 | 295,29 | 295,29 |
| 10.2.14 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 4,00 | 232,13 | 295,29 | 1.181,16 |
| 10.2.15 | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 1,00 | 232,13 | 295,29 | 295,29 |
| 10.2.16 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | UN | 28,00 | 119,10 | 151,51 | 4.242,28 |
| 10.2.17 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | UN | 8,00 | 119,10 | 151,51 | 1.212,08 |
| 10.3 | | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | |
| 10.3.1 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 143,00 | 24,97 | 31,76 | 4.541,68 |
| 10.3.2 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 12,00 | 24,97 | 31,76 | 381,12 |
| 10.3.3 | C4412 | SEINFRA | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO | UN | 9,00 | 183,94 | 233,99 | 2.105,91 |
| 10.3.4 | C2045 | SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | UN | 4,00 | 375,71 | 477,94 | 1.911,76 |
| 10.3.5 | C2045 | SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | UN | 1,00 | 375,71 | 477,94 | 477,94 |
| 10.3.6 | C4107 | SEINFRA | ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO | UN | 16,00 | 134,02 | 170,49 | 2.727,84 |
| Subtotal | | | | | | | | R\$ 30.352,63 |

11.0 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA

| | | | | | | | | |
|-------------|-------|---------|---|----|------|----------|----------|----------|
| 11.1 | | | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | |
| 11.1.1 | 96302 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3,00 | 626,52 | 797,00 | 2.391,00 |
| 11.1.2 | C4175 | SEINFRA | SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 5.413,51 | 6.886,53 | 6.886,53 |
| 11.1.3 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.4 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.5 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 2,00 | 39,09 | 49,73 | 99,46 |
| 11.1.6 | C4568 | SEINFRA | ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" | UN | 1,00 | 39,09 | 49,73 | 49,73 |
| 11.1.7 | C4567 | SEINFRA | BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" | UN | 2,00 | 56,67 | 72,09 | 144,18 |
| 11.1.8 | C3764 | GPU | RACK FECHADO 24 US, 870mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" | UN | 1,00 | 2.304,96 | 2.932,14 | 2.932,14 |

ELABORADO POR: EQUIPAMENTOS DE REDE
CREA 15/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

| 11.2 | | TOMADAS | | | | | | |
|--------|-------|-----------------------|---|----|-------|-----------|-----------|---------------|
| 11.2.1 | 98307 | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019 | UN | 28,00 | 42,89 | 54,56 | 1.527,68 |
| 11.3 | | SUBESTAÇÃO DE ENERGIA | | | | | | |
| 11.3.1 | C4940 | SEINFRA | QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE ANILHA DE ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 27.338,21 | 34.776,94 | 34.776,94 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 48.956,85 |

| 12.0 | | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | | | |
|------|-------|------------------------------|---|----|------|----------|----------|--------------|
| 12.1 | C1354 | SEINFRA | EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM | UN | 1,00 | 1.636,73 | 2.082,08 | 2.082,08 |
| 12.2 | C1477 | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR | UN | 4,00 | 252,49 | 321,19 | 1.284,76 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 3.366,84 |

| 13.0 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
|--------|-------|-------------------------|---|----|-------|----------|----------|---------------|
| 13.1 | | GERAIS | | | | | | |
| 13.1.1 | C0864 | SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO PI TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1,00 | 3.728,54 | 4.743,08 | 4.743,08 |
| 13.1.2 | C2910 | SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | M2 | 51,18 | 140,99 | 179,35 | 9.179,13 |
| 13.1.3 | C0361 | SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | M | 8,64 | 171,81 | 218,56 | 1.888,36 |
| 13.1.4 | C4646 | SEINFRA | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 | M | 6,40 | 413,14 | 525,56 | 3.363,58 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 19.174,15 |

| 14.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | |
|------|-------|-----------------|--|----|----------|------|----------|--------------|
| 14.1 | 98814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF 04/2019 | M2 | 1.514,30 | 1,32 | 1,68 | 2.544,02 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ 2.544,02 |

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI

R\$ 352.658,67

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

GUARDE O PRESENTE
DOCUMENTO
COM CUIDADO
E NÃO O PERDA



PACAJUS
Ceará



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | % ITEM | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 6.988,56 | 1,98% | 100,00% | | | | |
| | | | | 6.988,56 | | | | |
| 2 | ESQUADRIAS | R\$ 13.371,80 | 3,72% | 50% | | | | |
| | | | | 6.685,85 | 6.685,85 | | | |
| 3 | SISTEMAS DE COBERTURA | R\$ 3.501,52 | 0,99% | | | 100% | | |
| | | | | | 3.501,52 | | | |
| 4 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | R\$ 20.045,57 | 5,68% | 100,00% | | | | |
| | | | | 20.045,57 | | | | |
| 5 | SISTEMAS DE PISO | R\$ 103.549,55 | 29,36% | 20,00% | | | 30% | |
| | | | | 20.709,91 | 51.774,78 | | 31.064,87 | |
| 6 | PINTURAS E ACABAMENTOS | R\$ 39.467,76 | 11,19% | | | | 50% | 50% |
| | | | | | | | 19.733,88 | 19.733,88 |
| 7 | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | R\$ 48.130,48 | 13,65% | | 50% | 50% | | |
| | | | | | 24.065,24 | 24.065,24 | | |
| 8 | INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL | R\$ 2.222,85 | 0,63% | 100,00% | | | | |
| | | | | 2.222,85 | | | | |
| 9 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO | R\$ 10.986,59 | 3,12% | | | 100% | | |
| | | | | | | 10.986,59 | | |
| 10 | INSTALAÇÃO ELETRICA - 220V | R\$ 30.352,63 | 8,61% | | | 100% | | |
| | | | | | | 30.352,63 | | |
| 11 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | R\$ 48.956,85 | 13,88% | | | | 100% | |
| | | | | | | | 48.956,85 | |
| 12 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | R\$ 3.366,84 | 0,95% | | | | | 100% |
| | | | | | | | | 3.366,84 |
| 13 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 19.174,15 | 5,44% | | | 100% | | |
| | | | | | | 19.174,15 | | |
| 14 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 2.544,02 | 0,72% | | | | | 100% |
| | | | | | | | | 2.544,02 |
| Valores totais | | R\$ 352.658,67 | 100% | R\$ 56.652,54 | R\$ 58.027,10 | R\$ 84.578,61 | R\$ 99.755,60 | R\$ 25.944,73 |
| Valores totais Acumulados | | | | R\$ 56.652,54 | R\$ 142.679,73 | R\$ 227.258,34 | R\$ 327.013,94 | R\$ 352.658,67 |

Handwritten signature and stamp: T-CONTROLE DE OBRA: 101...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO CROATA II NO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS (PROPRIAS)

PCJ002 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças - UN

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------|------------------------|--------------|--------|---------|
| 0041 | AJUDANTE DE CARPITEIRO | H | 2,5500 | 14,5200 |
| 0498 | CARPITEIRO | H | 2,5500 | 17,8300 |
| | | | Total: | 32,3500 |

MATERIAIS

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------|--------------------------------|--------------|--------|----------|
| 01027 | DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA | UN | 3,0000 | 19,8700 |
| 0270 | FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm | CJ | 1,0000 | 123,4500 |
| 01715 | PORTA TIPO PARANÁ | M2 | 0,9600 | 57,6200 |
| 01342 | LAMINADO MELAMINICO, ESP=1MM | M2 | 1,9500 | 27,9400 |
| | | | Total: | 209,8800 |

Total Simples: 374,92

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 374,92

PCJ003 - TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (8 X 5)CM INCLUSIVE FIXAÇÃO - M2

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------|----------|--------------|--------|---------|
| 0291 | PEDREIRO | H | 0,5000 | 17,5300 |
| 02543 | SERVENTE | H | 0,2500 | 13,2100 |
| | | | Total: | 30,7400 |

MATERIAIS

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------|--|--------------|--------|---------|
| 0103 | ARAME RECOZIDO N.16 BWG | KG | 0,0190 | 11,5000 |
| 0219 | TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm | M2 | 1,0000 | 3,4000 |
| 0220 | CORDA DE NYLON DE 4mm | M | 2,8500 | 0,2100 |
| 0221 | GANCHOS GALVANIZADOS P FIXAÇÃO DAS REDES | UN | 8,0000 | 28,0000 |
| | | | Total: | 33,1100 |

Total Simples: 44,44

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 44,44

QUILLTER
ENGENHEIRO
CREA: 113673/0-7



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DE BDI

PACAJUS

PACAJUS/2021

GIULIO CESAR S. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 187.013/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUE I, CROATA I E CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

COMPOSIÇÃO DE BDI

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|-------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 4,00 |
| DF | Despesas financeiras | 1,23 |
| R | Riscos | 1,27 |
| | Despesas Indiretas | 6,50 |

| | | |
|-------|------------------|-------------|
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L | Lucro | 7,40 |
| | Benefício | 8,20 |

| | | |
|---|--|-------------|
| I | Impostos | 9,35 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 1,20 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 9,35 |

| | | |
|--|--------------|---------------|
| | BDI = | 27,21% |
|--|--------------|---------------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO
DE OBRA**

PACAJUS

GHIELDER FERREIRA SILVA
13.035.110-0
13.035.110-0

PACAJUS/2021



PACAJUS

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUE I, CROATA I E CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 19/06/2020

BDI = 27,21%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) SEINFRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA | MENSALISTA |
|----------------------------------|---|--------------|--------------|
| | | % | % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A | Total dos Encargos Sociais Básicos | 16,80 | 16,80 |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio-Enfermidade | 0,92 | 0,71 |
| B4 | 13º Salário | 10,83 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuva | 1,55 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,09 |
| B9 | Férias Gozadas | 9,18 | 7,07 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 |
| B | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A | 44,97 | 16,84 |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,56 | 4,28 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,37 | 3,36 |
| C4 | Depósito Rescisão sem justa Causa | 4,76 | 3,67 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,36 |
| C | Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A | 15,29 | 11,77 |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,55 | 2,83 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do | 0,47 | 0,36 |
| D | Total de Reincidências de um grupo sobre o outro | 8,02 | 3,19 |
| GRUPO E | | | |
| E1 | | | |
| E1 | Total dos Encargos Sociais Complementares | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (A + B + C + D + E) | | 85,08 | 48,60 |

GHIVELDER CARVALHO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110.153/4-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE NOS BAIROS BANGUE I, CROATA I E CROATA II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

END: BAIRRO CROATA II SEDE DE PACAJUS-CE

TABELAS: SINAPI 03/2021 DESONERADA E SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: 17/05/2021

BDI = 27,21%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) SINAPI

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA | MENSALISTA |
|----------------------------------|---|--------------|--------------|
| | | % | % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A | Total dos Encargos Sociais Básicos | 16,80 | 16,80 |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84 | Não incide |
| B2 | Feridos | 3,71 | Não incide |
| B3 | Auxílio-Enfermidade | 0,87 | 0,67 |
| B4 | 13º Salário | 10,80 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuva | 1,55 | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71 | 6,73 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,03 |
| B | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A | 44,41 | 16,46 |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85 | 3,75 |
| C4 | Depósito Rescisão sem Justa Causa | 3,90 | 3,01 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45 | 0,35 |
| C | Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A | 14,73 | 11,38 |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46 | 2,77 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do | 0,45 | 0,35 |
| D | Total de Reincidências de um grupo sobre o outro | 7,91 | 3,12 |
| GRUPO E | | | |
| E1 | | | |
| E1 | Total dos Encargos Sociais Complementares | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (A + B + C + D + E) | | 83,85 | 47,76 |



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento
Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PACAJUS

PACAJUS/2021

GHIVELI...
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PACAJUS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

SHIVELDER G. FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - RJ 120.007